

Comissão Parlamentar de Inquérito

Tráfico de Pessoas no Brasil

REQUERIMENTO Nº(.....)DE 2013

(Do Senhor Luiz Couto)

Requer seja convidado o Sr. **Marinho Mendes**, Promotor de Justiça para contribuir com os trabalhos desta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base nos termos do art. 36 do RICD, convidar o Senhor **Marinho Mendes**, para contribuir, colaborar e enriquecer os trabalhos dessa Comissão.

JUSTIFICATIVA

O Promotor de Justiça da Paraíba, Senhor Marinho Mendes, denunciou à Polícia Federal redes aliciadoras de jovens de vários municípios paraibanos para se prostituirem na Europa. Assim conclamo a total importância em ser ouvido por essa CPI.

Na época, a denúncia afirmava que um adolescente de 17 anos havia sido levado para a Europa para ser explorado sexualmente pela rede de tráfico humano. Os casos de tráfico de seres humanos e trabalho sobre condições análogas merecem maior atenção, pois no Brasil há um índice assustador de desrespeito aos direitos humanos, que vão contra aos artigos que defendem os direitos a vida e as garantias supracitadas na Constituição Federal.

Enfim, reveste-se de significativa importância o convite por convergir com o objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 25 de março de 2013.

Luiz Albuquerque Couto

Deputado Federal PT/PB